



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 334 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A DOUTORA “LYCIA INÊS MOREIRA DA SILVA”

MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

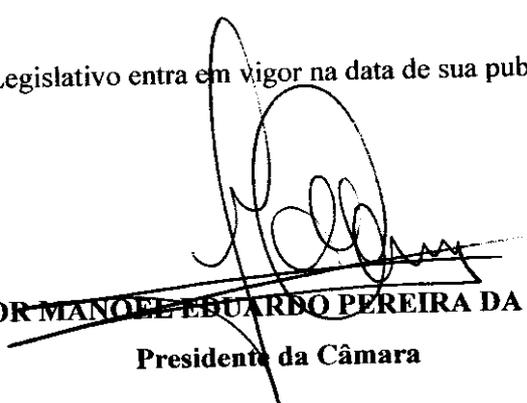
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” A DOUTORA LYCIA INÊS MOREIRA DA SILVA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EBUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19 de 2019
Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA
Ar. Decreto Legislativo nº 334
FUI PUBLICADA; NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial do Município)
EM SUA EDIÇÃO DE 23 / 11 / 19
MOGI MIRIM 25 / 11 / 19